



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 008/2024/SME-PQ  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024/SME-PE**

**Processo n.º:** 008/2024/SME-PQ  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**Local:** Praça Elísio Aguiar, 141, Centro | Cariré-CE.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024, às 13:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** Arnóbio de Azevedo Pereira e **EQUIPE DE APOIO:** Francisco Carlos Epaminondas Silva, para dar início à análise dos documentos de pré-qualificação sob N.º **008/2024/SME-PQ** referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO** n.º **011/2024/SME-PE**, cujo objeto é a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR E AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.**

Após a análise, a Comissão chegou as seguintes conclusões:

**1. EMPRESAS PRÉ-QUALIFICADAS:**

PARTICIPANTES INTERESSADOS	
N.º	RAZÃO SOCIAL – CNPJ
01	S. P. DE LIMA COMERCIAL DE ALIMENTOS CNPJ: 23.482.180/0001-90
02	COMERCIAL CANAA LTDA CNPJ: 43.773.533/0001-19
03	JF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 21.888.452/0001-21
04	SW DE LIMA CARDOSO CNPJ: 20.375.902/0001-01

**2. EMPRESAS INABILITADAS:**

PARTICIPANTES INTERESSADOS		
N.º	RAZÃO SOCIAL – CNPJ	MOTIVO
01	JADSON MOREIRA TAUMATURGO EPP CNPJ: 11.049.892/0001-31	<ul style="list-style-type: none"> <li>A EMPRESA NÃO ANTENDEU AO ITEM 14.4.5. DO EDITAL – NÃO FOI APRESENTADO ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA.</li> </ul>
02	JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA CNPJ: 57.316.819/0001-80	<ul style="list-style-type: none"> <li>A EMPRESA NÃO ANTENDEU AO ITEM 14.4.5. DO EDITAL – NÃO FOI APRESENTADO ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA.</li> </ul>
03	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS CNPJ: 22.982.072/0001-14	<ul style="list-style-type: none"> <li>A EMPRESA NÃO ANTENDEU AO ITEM 14.4.5. DO EDITAL – NÃO FOI APRESENTADO ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA.</li> </ul>

Ato contínuo, após a devida análise tanto pela Comissão Permanente de Licitação, o(a) Agente



de Contratação, divulgou o resultado do julgamento de habilitação, por conseguinte, informou que divulgará o resultado nos mesmos meios do qual circularam os avisos desta licitação e declarou ainda que a partir da publicação deste aviso seria aberto prazo recursal previsto no Art. 165, alínea "c" da lei nº 14.133/21. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL	
Nome	Assinatura
ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA	
MEMBROS	
Nome	Assinatura
FRANCISCO CARLOS EPAMINONDAS SILVA	